

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA

Diretoria de Administração e Finanças
Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura**DESPACHO**

À Comissão Permanente de Contratação - CPC

Senhor Presidente,

Em resposta ao Despacho CPC (2728806), que trata da análise da documentação da proposta e da habilitação técnica apresentada pela empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA (2728790 e 2728797), referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2026, esta Assessoria verificou que a licitante comprovou o atendimento dos requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência (2666584) - Item 4.2, conforme detalhado na tabela abaixo.

Matriz de atendimento ao Edital/Termo de Referência			
Exigência/ Recomendação	Documento/Referência	Páginas	Atende?
Exigência: Registro no CREA e/ou CAU com validade na data de apresentação	Documento SEI nº 2728797.	01	Sim
Exigência: Atestado técnico operacional de fornecimento e instalação de divisórias (cegas, mistas e vidro), portas e demais complementos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas no Termo de Referência.	Documento SEI nº 2728797.	03 -05 11-22 25-33	Sim
Exigência: Licença Operação ou isenção de licença ambiental e Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, junto ao IBAMA.	Documento SEI nº 2728797.	34 e 38	Sim
Exigência: Atestado técnico profissional, comprovando que o profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto), que será o responsável técnico pela	Documento SEI nº 2728797.	23-25	Sim

execução dos serviços, realizou serviços de características similares às do objeto.			
Exigência: Comprovação do vínculo do profissional com a licitante (pessoa jurídica)	Documento SEI nº 2728797.	44-45	
Recomendação: Documentos da origem da matéria-prima utilizada na fabricação do material, tais como Documento de Origem Florestal (DOF), Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR), Conselho de Manejo Florestal (FSC) ou documentações afins.	Documento SEI nº 2728797.	37	Sim
Recomendação: Certificado de conformidade das divisórias, consoante ABNT NBR 15141/2008.	Documento SEI nº 2728797.	39	Sim, o certificado se refere à marca da divisória que consta na proposta comercial (2728790).

Dessa forma, com base nos documentos analisados, a empresa demonstra capacidade técnica consolidada em fornecimento e instalação de divisórias, comprovando experiência prévia junto a contratantes de direito público, tais como TJDF, MGI, TSE, MPDF, MIDR e CFF.

No que tange à proposta comercial (2728790), informamos que está de acordo com as exigências do Edital, no entanto, **sugerimos que seja inserida, na parte de "condições gerais", a informação do modelo de divisórias a ser utilizado**, conforme apresentado no catálogo técnico (2728802) - Linha Premium 100 mm.

Em relação à amostra, se o pregoeiro julgar pertinente, entendemos que não é necessária a sua apresentação, tendo em vista que a referida empresa executou a última Ata de Registros de Preços (ARP) da CLDF para fornecimento e instalação de divisórias - ARP nº 05/2024 (1640355) e 1º Termo Aditivo (2056568). Portanto, a área técnica desta ASTEA conhece a qualidade do material, a tonalidade de cor e a conformidade com o padrão existente na Casa. **Neste sentido sugerimos, caso haja anuência do licitante, que sejam consideradas como amostras, as divisórias já instaladas pela empresa no edifício da CLDF.**

Por fim, considerando que a qualificação técnica tem por finalidade demonstrar a capacidade da licitante para executar objeto compatível em características, complexidade e especialização com o contratado, que os documentos apresentados comprovam experiência prévia consistente em fornecimento e instalação de divisórias e que a proposta comercial se encontra em conformidade com as exigências do Edital, esta Assessoria conclui que a referida empresa **atende integralmente os requisitos de qualificação técnica** estabelecidos no Termo de Referência. Portanto, sugere-se a **habilitação da licitante** e o prosseguimento do certame.

Brasília, 26 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **BAIRON EMILIANO PEREIRA DA SILVA - Matr. 22698, Chefe da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura**, em 26/06/2026, às 15:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI - Matr. 22705, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 26/06/2026, às 16:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARINO KULLER - Matr. 23932, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 26/06/2026, às 16:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2728928** Código CRC: **618DAF4C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8559
www.cl.df.gov.br - astea@cl.df.gov.br

00001-00004917/2026-01

2728928v27